

Art. 1º Fica o Juiz de Direito Matheus Moura Matias Miranda dispensado da função que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam as servidoras Pollyanna dos Santos e Fabíola Sandra Ferreira Marcelina designadas para compor a Comissão Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, de que trata o art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 2024, na condição, respectivamente, de titular e de suplente.

Art. 3º A alínea "d" do inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - [...]

d) Simone Meireles, matrícula nº 65490;

[...]."

Art. 4º A alínea "b" do inciso I e a alínea "c" do inciso II, ambas do art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I - [...]

b) Pollyanna dos Santos, matrícula nº 10312702;

[...]

II - [...]

c) Fabíola Sandra Ferreira Marcelina, matrícula nº 10257709."

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 2º Vice-Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 57/PR-TJMG/2025

Institui a Cartilha Fórum Digital do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário", com o objetivo de promover o acesso aos vários ramos da Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento dos Fóruns e CEJUSCs Digitais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0264310-57.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Cartilha Fórum Digital do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Os Fóruns Digitais, instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, são espaços de apoio ao fórum principal da comarca, criados para facilitar o acesso dos jurisdicionados aos serviços judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e das seguintes instituições parceiras, quando por elas ofertados:

- I - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG;
- II - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6;
- III - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais - TRT-MG;
- IV - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG;
- V - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
- VI - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG;
- VII - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

Art. 2º A cartilha de que trata esta Portaria Conjunta ficará disponível no link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/forum-digital.htm> para consulta, download e inclusão no website das instituições parceiras interessadas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargadora DENISE ALVES HORTA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador JADIR SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Coronel CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

PORTARIA Nº 7.290/PR/2025

Altera a Portaria da Presidência nº 6.264, de 11 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na Portaria da Presidência nº 6.264, de 11 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0156561-44.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 28 da Portaria da Presidência nº 6.264, de 11 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: